

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **LUANA PEREIRA DA SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.567.887/0001-34, para prestação de serviços de levantamento de dados para implantação de Plano de Prevenção de Incêndio (PPCIs) nas escolas municipais, com base no Parecer 411/2022, forte no art. 24, II c/c art. 23, II, “a”, ambos da Lei 8.666/93 e art. 1º, II, “a”, do Decreto nº 9412/2018, devendo o presente despacho ser publicado na imprensa oficial, conforme determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Taquari, 04 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI
Dispensa de Licitação Nº 028/2022

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **LUANA PEREIRA DA SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.567.887/0001-34, para prestação de serviços de levantamento de dados para implantação de Plano de Prevenção de Incêndio (PPCIs) nas escolas municipais, no valor total de R\$ 3.500,00, com base no Parecer 411/2022, forte no art. 24, II c/c art. 23, II, “a”, ambos da Lei 8.666/93 e art. 1º, II, “a”, do Decreto nº 9412/2018.

Taquari, 04 de agosto de 2022.